Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

PARECER CONCLUSIVO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Assunto: Termo de Fomento n° 02/2025 - Contrato nº 247/2025
Entidade parceira: CTG Recanto da Tradição
Objeto: Festa da Semana Farroupilha 2025
Valor repassado: R$ 3.000,00 (três mil reais)

O presente relatório técnico tem por objetivo apresentar a análise conclusiva da prestação de contas final apresentada pelo CTG recanto da Tradição, referente ao Termo de Fomento nº 02/2025, Contrato nº 247/2025, celebrado com o Município de São Bernardino, com fundamento na Lei nº 13.019/2014 e demais normas correlatas.

A análise levou em consideração o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Comissão designada para acompanhamento da execução da parceria.

De acordo com o relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação, o objeto da parceria (realização dos eventos da Semana Farroupilha 2025) foi executado de forma satisfatória, cumprindo os objetivos e metas estabelecidos no Plano de trabalho.

As atividades ocorreram dentro do período previsto, contando com ampla participação da comunidade local, mantendo coerência com o propósito cultural da parceria.

Foram analisados os documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela entidade parceira, incluindo notas fiscais e extratos bancários da conta específica vinculada ao termo de fomento. Verificou-se que:

- As despesas apresentadas são compatíveis com o objeto pactuado;
- Todos os pagamentos foram realizados dentro da vigência da parceria;
- Não foram constatadas irregularidades que comprometam a aplicação dos recursos;
- Os rendimentos da conta bancária que totalizaram o valor de R$ 1,72 (um real e setenta e dois centavos) foi devidamente devolvido à conta do Município, conforme extrato bancário anexo a Prestação de contas.

Diante do exposto e considerando o relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação, concluo pela **Aprovação integral da prestação de contas**, sem ressalvas, uma vez que foram cumpridos os objetivos propostos, devidamente comprovada a execução física e financeira do objeto e constatada a regularidade da aplicação dos recursos públicos.

São Bernardino/SC, em 07 de outubro de 2025.

JAIR DOS SANTOS
Gestor da Parceria
Diretor de Cultura